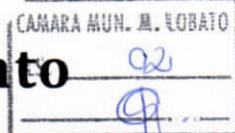




Câmara Municipal de Monteiro Lobato
Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 061 11/02/2021

*"Concede Título de Cidadão Lobatense
ao senhor **JOÃO MENDES PEREIRA**"*

VEREADOR ALLAN RACHED AZEVEDO,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, nos termos do inciso IV, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lobatense ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO MENDES PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monteiro Lobato.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monteiro Lobato, 11 de fevereiro de 2021.

VEREADOR ALLAN RACHED AZEVEDO
Presidente da Câmara
- Autor -

LIDO EM

19/04/2021

Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente Da Câmara

APROVADO

S.S. 03/05/2021

Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente Da Câmara



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O Decreto Legislativo que ora é proposto à apreciação desta Colenda Casa de Leis, tem por objetivo homenagear o Ilustríssimo Senhor João Mendes, que em sua caminhada profissional sempre se dedicou à comunidade e à cidade de Monteiro Lobato.

Filho de José Mendes e Ana Leite, João Mendes Pereira é natural de Conceição dos Ouros/MG. Mudou-se para São José dos Campos em 1958, onde estudou e trabalhou. Conheceu Maria Laura, casou-se e tiveram três filhos: Célia, Cláudia e José Geraldo. Estão juntos a cinquenta e três anos.

Se destacou pela dedicação à Igreja Católica, realizando trabalhos na Congregação Mariana e Associação São Vicente de Paula. Convidado a ser Diácono, auxiliou diversas paróquias, além de coordenar a Cáritas Diocesana de São José dos Campos, importante braço social da Igreja.

Formado em Educação Física, foi jogador de futebol, técnico de vôlei, basquete e preparador físico do Esporte Clube São José nas décadas de 80 e 90, quando conquistou o 4º lugar no Campeonato Brasileiro de 1982 e Vice-campeão Paulista em 1989.

Mudou-se para Monteiro Lobato no ano de 1993 a convite do então Prefeito João Bueno. Acolhido pelo Secretário Jaime Magalhães deu início ao seu trabalho na Secretaria Municipal de Esportes, com a Escolinha de Futebol para crianças e comandou o time da cidade na 1ª e 2ª edição da tradicional COPA ZITO, criada pelo Prefeito João Bueno, quando conquistou o Vice-campeonato nas duas edições.



Sua metodologia ganhou destaque na região. Usou o esporte como ferramenta de transformação de vida. Além de treinador, acompanhava a vida escolar de seus alunos onde exigia assiduidade e dedicação e quando era preciso, interagia como conselheiro. Disciplina, respeito e espiritualidade eram os destaques do seu trabalho. Várias gerações foram ensinadas e treinadas pelo "**Professor João Mendes**" que sempre demonstrou amor, carinho e dedicação à sua profissão.

Em 2010 deixou Monteiro Lobato para novas experiências. Recebeu em 2012, na Câmara Municipal de São José dos Campos, o título de Cidadão Joseense, homenagem proposta pelo Vereador Tampão em reconhecimento ao trabalho realizado na cidade de São José dos Campos.

No ano de 2013, a convite da então Prefeita Daniela de Cássia, o Professor João Mendes retoma seu trabalho no esporte lobatense. Com o mesmo empenho e dedicação, o Professor desenvolveu o futebol de base com uma nova geração: os filhos dos seus antigos alunos.

Por tantos feitos em nossa cidade e por tantos anos de dedicação, como forma de reconhecimento e agradecimento, é certo e digno, conceder ao Ilustríssimo **Professor João Mendes** o título de "Cidadão Lobatense".

Assim exposto, aguardo que o Decreto Legislativo que ora é apresentado à douta apreciação dos Nobres Vereadores, seja aprovado de forma unânime pelo Colendo Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Monteiro Lobato, 11 de fevereiro de 2021.

VEREADOR ALLAN RACHED AZEVEDO

Presidente da Câmara

- Autor -